



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 534, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Estabelece os valores dos custos administrativos de cadastramento e sua validação quinquenal, bem como do processamento de dados deste Tribunal relativos às consignações em folha de pagamento.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 10, inciso III e artigo 19 do Ato TRT7 nº 23/2018, de 28/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o valor do custo administrativo de cadastramento e sua validação quinquenal, por pessoa jurídica consignatária, em R\$ 431,86 (quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º Estabelecer o valor do custo relativo ao processamento de dados deste Tribunal, por linha de contracheque, em R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º Revogar a Portaria 278/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2448, 06 abr. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL